



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 079 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01 e 25

ATA

Câmara Municipal de Alcântara - MA..... 05

ATO

Ação Social Missionários do Sagrado Coração..... 07

AVISOS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e

Outros 08

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outras 12

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros... 16

CONVÊNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 18

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura 18

DISTRATO

Prefeitura Municipal de Monção - MA..... 19

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

e Outra 19

ESTATUTO

Instituto Caminho do Saber - ICS 22

NOTA DE EMPENHO

Defensoria Pública do Estado 23

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo e Outros 23

TERMO DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 24

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA 25

TERMO DE RESCISÃO

Defensoria Pública do Estado 25

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 51/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00976-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.004.413/0001-60, representada por LAURO GOMES MARTINS, inscrito no CPF sob o n.º 104.193.303-72. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do Contrato n.º 51/2021-SEGOV. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 51/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 24/04/2024, com término em 24/04/2025. DO VALOR: O valor do contrato n.º 51/2021/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo R\$ 15.712.525,75 (quinze milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e setenta e

cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024/2025. ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25921 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA – PRÉDIOS E ESPAÇOS. PÚBLICOS NA REGIÃO DA ILHA DO MA; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 269/2024 – Aditivo n.º 014/2024 – Contrato n.º 003/2022 – Processo n.º 0001373.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) e TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ n.º 10.544.341/0001-81. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato n.º 003/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 16/05/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o REAJUSTE DO VALOR em aproximadamente 2,9835%, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, perfazendo o valor contratual total de R\$ 223.405,44 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho n.º: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação de Veículos; e FR: 1500101000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Claudionor Costa Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de abril de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.00821. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68



e RG nº 1236119999, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado o Sr. ANTONIO RUBERAL DA SILVA MAIA, inscrito no CPF nº 304.595.243-72 e RG nº 1288505 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Amaral Raposo, nº 288, Bairro Rodoviária, Grajaú-MA, doravante denominado **LOCADOR**. **OBJETO**: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/04/2024** a **15/04/2025**, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. **DATA DE ASSINATURA**: 12/04/2024. **VALOR**: O valor do contrato permanecerá com o mesmo valor global, na quantia de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), tendo como valor mensal **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Vistoria anexado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2024.110214.00821. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 025021; FONTE DO RECURSO: 1.501.118.0000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.15. **PROCESSO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO** Nº 0009230/2019. **SIGNATÁRIOS**: **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e o Sr. **ANTÔNIO RUBERAL DA SILVA MAIA**.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV PROCESSO Nº 390/2024 - CAEMA; CONTRATO Nº 026/2020-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Cliente –DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91 e a CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0004-39, representada por JEFFERSON TEXEIRA, RG nº 17.351.323-2 – Guarulhos - SP e CPF nº 465000305/91; OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2024 a 20/04/2025; VALOR: R\$ 9.999.758,14; Dotação Orçamentária: 2252 - 5.1.2.01.01 – Cloro Liquefeito, Fonte do Recurso 3.7.53.218000 – Natureza da Despesa 33.90.99 – Programa de Trabalho – 17.512.0552.4965.019294; MODALIDADE: PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 do Regulamento e Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 19/04/2024. São Luís/MA, 23 de abril de 2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2022 – FUNAC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128193/2021 – FUNAC CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADO: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo do contrato nº 007/2022–FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o contrato nº 007/2022 por mais 06 (seis) meses, passando a constar como novo termo final a data de 20/10/2024. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/04/2024.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2023 – ASSEJUR. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0160467/2022 CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 001/2023– ASSEJUR. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o contrato nº 001/2023 – ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, passando a constar como novo período de vigência: 22/03/2024 a 22/03/2025, com CLÁUSULA RESOLUTÓRIA assim regida: a) A prorrogação terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 45 (quarenta e cinco) dias da CONTRATANTE a CONTRATADA, com a conclusão de procedimento licitatório ou adesão a Ata de Registro de Preços contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagra vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O valor estabelecido no contrato em epígrafe, fixado no primeiro termo aditivo é o montante de R\$ 17.599,68 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais com sessenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/04/2024.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2023 - FUNAC Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0223548/2022 CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADA: COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a dilatação de prazo e o valor do contrato nº 003/2023– FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterada a vigência do contrato nº 003/2023 por mais 03 (três) meses, passando a constar como novo termo final a data de 19/07/2024. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – Fica aditivado o valor estabelecido no contrato em epígrafe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o valor de R\$ 497.999,75 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais com setenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/04/2024.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2023 – ASSEJUR Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0223549/2022 CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADA: K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI – EPP. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a dilatação de prazo e o valor do contrato nº 005/2023 – ASSEJUR. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterada a vigência do contrato nº 005/2023 por mais 03 (três) meses, passando a constar como novo termo final a data de 19/07/2024. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – Fica aditivado o valor estabelecido no contrato em epígrafe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o valor de R\$ 781.749,23 (setecentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais com vinte e



três centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DE-MAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE** – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/04/2024.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2022 - EMAP TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha do Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2022 – EMAP que entre si celebram a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e a Secretaria de Estado de Saúde – SES. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.650.060/0001-48, e a Secretaria de Estado de Saúde – SES inscrita no CNPJ sob o n.º 02.973.240/0001-6. **OBJETO:** O Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2022-EMAP por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de abril de 2024, em conformidade com o que estabelece as Cláusulas Oitava e Nona do citado Acordo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18.04.2024 **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, pela Secretaria de Estado de Saúde, Sr. Tiago José Mendes Fernandes. **Publique-se. São Luís (MA), 23 de abril de 2024.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 350/2020 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA. PROCESSO SEI N.º 2024.110215.08175. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 350/2020 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SERVEMTEC LTDA. **CNPJ:** 41.497.736/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALDEMIR RIOS DOS SANTOS. **CPF:** 224.636.583-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do CONTRATO N.º 350/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/08/2020. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 350/2020-GCC/EMSERH, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2024 e com término previsto para 09/08/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.127.998,89 (um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato original. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDA-

DE: EMSERH DESPESA: 4-1-01-04-31 – Manutenção e Reparação de Ar Condicionado / 4-3-02-01-68 – Instalação e Desinstalação de Equip. Ar Condicionado. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI n.º 2024.110215.08175- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Vigésima e Vigésima Segunda do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024. **São Luís (MA), 24 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** – Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 378/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO SEI N.º 2024.110215. 09217. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 378/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ:** 10.782.385/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO HOLANDA FERREIRA. **CPF:** 623.024.503-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato n.º 378/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 17/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2024 e com término previsto para 18/07/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 12.7 da “Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI n.º 2024.110215. 09217, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024. **São Luís (MA), 24 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.04912. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ROYALMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 10.781.820/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO ROSA SOUSA FRANÇA. CPF: 268.966.803-34. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO QUANTITATIVA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO do Contrato nº 120/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/05/2020. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2024 e com término previsto para 09/05/2025. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens à metade, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 120/2020 – GCC/EMSERH passará de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR UNITARIO	VALOR C/ SUPRESSÃO
05	3.485	R\$ 110,65	R\$ 385.615,25	1.742	R\$ 110,65	R\$ 192.752,30
07	6.900	R\$ 110,65	R\$ 763.485,00	3.450	R\$ 110,65	R\$ 381.742,50
22	4.795	R\$ 110,65	R\$ 530.566,75	2.397	R\$ 110,65	R\$ 265.228,05
24	7.000	R\$ 110,65	R\$ 774.550,00	3.500	R\$ 110,65	R\$ 387.275,00
26	3.344	R\$ 110,65	R\$ 370.013,60	1.672	R\$ 110,65	R\$ 185.006,80

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.824.230,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 1.412.004,65 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO “ passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.412.004,65 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215. 04912, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Quarta, Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024. São Luís (MA), 24 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/ CMB. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 010/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses de 07/04/2024 até 07/04/2025.** Do Valor Global é de R\$: 90.000,00 (Noventa mil reais) - **CONTRATADA:** MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, Nº 27.381.274/0001-24. **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. Barreirinhas - (Ma), 18 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2023.008.2023 DISPENSA Nº 004/2023 A Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.627.147/0001-79, com sede Rua Icatu, s/n, Centro - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, neste ato representado (a) por Denys Jackson Da Silva Brito, doravante denominado (a) LOCATÁRIO, e de outro lado, a pessoa física Geovane Sousa Almeida, a seguir

denominado LOCADOR; têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 001.2023.008.2023, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Pindorama, nº 215 – Centro – Bom Jesus Das Selvas/MA. Funcionamento do Almoarifado da Câmara de Vereadores. O presente termo aditivo será vigente por 12 (doze) meses a contar do término da vigência do contrato. Poder: 01 PODER LEGISLATIVO Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS Unidade: 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS Dotação: 01.031.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Bom Jesus das Selvas/MA, 24 de abril de 2024. - **Denys Jackson Da Silva Brito** - Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/ CMSFM. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato nº 007/2022/CMSFM, referente à contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria Jurídica especificamente no direito administrativo para esta Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vi-**



gência por 12 (doze) meses de 07/04/2024 até 07/04/2025. Do Valor Global é de R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). - CONTRATADA: SOUSA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 41.125.133/0001-71. CONTRATANTE: Sr. Wanderson de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal, Santa Filomena do Maranhão (Ma), 22 de Março de 2024. **WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA.** Presidente da Câmara Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022/CMSFM. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato n° 009/2022/CMSFM, referente à contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria em Controle Interno para esta Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço n° 003/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 07/04/2024 até 07/04/2025.** Do Valor Global é de R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). - CONTRATADA: A. F. DA SILVA NETO, CNPJ n.º 32.421.086/0001-12. CONTRATANTE: Sra. Wanderson de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal, Santa Filomena do Maranhão (Ma), 22 de Março de 2024. **WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA.** Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°27/2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 210/2023. TERMO ADITIVO N° 01/2024, Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, CNPJ n° 20.838.551/0001-36, neste ato representado pelo sr. BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF N° 044.026.182-15.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n°. 210/2023, o termo adi-

tivo alterando o prazo de vigência de 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024, para 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2024. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021 Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 75/2021. TERMO ADITIVO N° 03/2024, Contratado: **B DO N ALMEIDA EIRELI, CNPJ n° 04.820.287/0001-57,** neste ato representado pelo sr. **BERGLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA, inscrito no CPF n° 879.497.683-04.** Contratante: da Secretaria Municipal de Educação CNPJ N° 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n°. 75/2021, alterando o prazo de vigência de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2024, para 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% AO CONTRATO N° 33/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 210.660.010/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA E P MOURA LIMA.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 02 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA, CNPJ N° 36.145.634/0001-80. Matões- MA, 09 abril de 2024. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024. Processo Administrativo n° 10/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024 (A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, com sede na Praça Gomes de Castro, n° 01 – Centro, CEP 65.2015-000. na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão, neste ato representadoa pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Joedes Luis Melo Dias, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Alcântara/MA, portador do CPF sob n° CPF n° 879.799.003-59 e da CI n° 0001026902980, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 01/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n° 10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo IX do Edital de *Pregão Eletrônico* n° 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AF BRITO MOREIRA 19.522.415/0001-53

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - CEP: 48450000 - UF: BA - Município: Cipó

REPRESENTANTE: AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 1338805916 E CPF N°025.060.145-19

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.	Valor total
007	BOTON “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAMA”.	MARCA PROPRIA	METAL	UND	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
011	CARTEIRA COURO PORTA CÉDULAS PARLAMENTAR “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA”.	MARCA PROPRIA	TRADICIONAL	UND	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
O VALOR TOTAL É DE 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)							

**DJ-BRASS COMERCIO E SERVICOS LTDA 69.413.672/0001-25****Endereço: R RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES CANTANHEDE - CEP: 65206000 - UF: MA - Município: Pedro do Rosário****Representante: DAUTIANE LUZIA DAVILA RG: 020445372002-1 SESP-MA - CPF: 015.664.713-38 SÓCIA ADMINSTRADORA**

item	Especificação	Marca Modelo	UND	Qde.	Valor Un.	Valor total
02	BANNER/FAIXA/PAINÉIS: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS/FAIXAS OU PAINÉIS, COMPLETO COM BASTÃO/ILHÓS EM LONA VINLICA. TAMANHOS E CAMPANHAS VARIÁVEIS EM METRO QUADRADO, COM APLICAÇÃO EM LOCAL ESPECIFICO PELA CMA.	PROPRIO PROPRIO	UND	60	R\$ 32,70	R\$1.962,00
03	BANNER/FAIXA/PAINÉIS: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS/FAIXAS OU PAINÉIS, COMPLETO COM BASTÃO/ILHÓS EM LONA VINLICA. TAMANHOS E CAMPANHAS VARIÁVEIS EM METRO QUADRADO.	PROPRIO PROPRIO	UND	60	R\$ 36,50	R\$2.190,00
05	BANDEIRAS "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA"	PROPRIO PROPRIO	UND	5	R\$ 235,00	R\$1.175,00
06	BOCHE "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAMA".	PROPRIO PROPRIO	UND	35	R\$ 38,00	R\$1.330,00
12	CHAVEIRO PARLAMENTAR "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA".	PROPRIO PROPRIO	UND	25	R\$ 47,00	R\$1.175,00

O VALOR TOTAL É DERS 7.832,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**H DE F PIRES SERVICOS EIREL CNPJ 18.655.861/0001-73****Endereço: TV DOIS DE MARCO - CEP: 67033340 - UF: PA - Município: Ananindeua****Representante: HELEN DE FATIMA PIRES CÉDULA DE IDENTIDADE: 3054608 PC/PA, CPF/MF: 652.401.032-91**

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.
020	ADESIVOS: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS BRILHO. CAMPANHA E TAMANHOS VARIÁVEIS EM METRO QUADRADO.	MARCA PROPRIA	ADESIVOS	UND	250	R\$ 23,98

O VALOR TOTAL É DE 5.995,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 28.480.081/0001-93****Endereço: Avenida Manoel Ribas - CEP: 85055010 - UF: PR - Município: Guarapuava/PR****Representante: ALESON FRANCISCO KULKA portador do CPF nº 040.979.059.10**

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.
016	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA".	MARCA PROPRIA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	UND	1	R\$ 399,99
017	PLACA LEGISLATIVA COM A MESA DIRETORA "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA".	MARCA PROPRIA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	UND	1	R\$ 399,99
018	PLACA LEGISLATIVA COM TODOS OS VEREADORES "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA".	MARCA PROPRIA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	UND	1	R\$ 399,99

O VALOR TOTAL É DE 1.199,97 (UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE REAIS)**ODIMLSOM ALVES PEREIRA CNPJ 03.930.566/0001-00.****Endereço: Rua Barroso - CEP: 64001130 - UF: PI - Município: Teresina****REPRESENTANTE: ODIMLSOM ALVES PEREIRA CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI**

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.
01	BLOCOS DE RASCUNHOS PARA ANOTAÇÕES EM PAPEL BRANCO, COM CAPA EM PAPEL DUPLEX 250GM IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 12X17CM, MIOLO PAPEL 75GM COM 50 FOLHAS, COM BRASÃO E TIMBRE "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA".	PROPRIA	Conforme o termo de referencia	BL	120	R\$9,80
04	AGENDA "CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA".	PROPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	20	R\$ 39,90



08	CANETAS PERSONALIZADAS LOGO CÂMARA “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA”.	PRÓPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	50	R\$26,55
09	CAPA DE PROCESSO, PAPEL DUPLEX 380GM, FORMATO ABERTO 4B0X340MM, FORMATO FECHADO 240X340MM, COM BOLSO, IMPRESSÃO 4X0 E VERNIZ LOCALIZADO, COM BRASÃO E TIMBRE “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA”.	PRÓPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	600	R\$3,98
010	CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM PAPEL GOUCHÊ 180G, COR VERDE CLARO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FORMATO ABERTO 45,5(L)X32(A)CM, PAPEL CARTOLINA, FONTE DA COR PRETA, COM BRASÃO E TIMBRE “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAMA”.	PRÓPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	500	R\$2,40
013	ENVELOPE PERSONALIZADO TIPO SACO, COM ABA DE FECHAMENTO, PAPEL AP 160GM, IMPRESSÃO 4X4, TAMANHO OFICIO, COM BRASAO E TIMBRE “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA”.	PRÓPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	500	R\$3,30
014	ENVELOPE PERSONALIZADO TIPO SACO, COM ABA DE FECHAMENTO, PAPEL AP 160GM, IMPRESSÃO 4X4 TAMANHO A4, COM BRASÃO E TIMBRE “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA	PRÓPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	500	R\$2,48
019	OFÍCIOS: SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM POLICROMIA, 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75 GRAMAS, TAMANHO A4	PRÓPRIA	Conforme o termo de referencia	UND	500	R\$10,90

O VALOR TOTAL É DE 15.469,50 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RB FLEXO LTDA CNPJ 50.447.623/0001-85

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro - CEP: 38408242 - UF: MG - Município: Uberlândia

REPRESENTANTE: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA cédula de identidade n.º MG-3.656.847, CPF n.º 579.079.276-68

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.
015	PAPEL TIMBRADO - PAPEL AP 90GM FORMATO A4, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, BLOCO COM 100 FOLHAS. “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA”.	MARCA PRÓPRIA	2024	UND	250	R\$ 9,52
021	SOLICITAÇÃO PRÉVIA PARA PROPOSIÇÃO, TAMANHO PAPEL AP 75GM, FORMATO 8, IMPRESSÃO 4X0, COM BRASÃO E TIMBRE “CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA”.	MARCA PRÓPRIA	2024	UND	1.100	R\$ 2,00

O VALOR TOTAL É DE 1.199,97 (UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE REAIS)

Alcântara/MA. 25 de Março de 2024.

ATO

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.183/0001-21, situada à Praça Pio XII, nº 87, Fomento – Pinheiro – MA, no uso, estabelece as atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, conforme o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, que estabelece atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro (a), equipe de apoio e comissão de contratação: **RESOLVE:** Art. 1º Designa-se a servidora efetiva do quadro permanente desta Ins-**

tituição, a senhora LARISSA BRUNA RIBEIRO MORAES, CPF: 014.402.523-00 Matrícula: 057, para exercer a Função de Agente de Contratação da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, Município de Pinheiro – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021. **§1º A mesma acima será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA da Ação Social Missionário Sagrado Coração, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.** Art. 2º Ficam designados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os seguintes servidores: Elivelton Ferreira Mineiro, CPF: 046.632.733-19, Matrícula: 022, Eliziane de Jesus Moraes Martins, CPF: 027.234.453-21, Matrícula: 023 e Maria Euveni Teixeira Moraes, CPF 931.998.133-72, Matrícula: 070. **Parágrafo único** – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente. Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do cer-



tame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da instituição para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. § 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais. Art. 4º - Designa-se a servidora efetiva do quadro permanente desta Instituição, a senhora Maria Joana Frazão Abreu, CPF: 007.670.963-98, Matrícula: 073, para exercer a Fiscal de contratos. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriormente em contrário. PADRE NICOLA GIZZI, MSC PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO EM 08 DE ABRIL DE 2024.

AVISOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.02634 - EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Máscara, Touca e Sapatilha, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **NOVA DATA DA SESSÃO:** 13/05/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **ID: 1042610** Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou leonardomonteiro.emaserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 24 de abril de 2024. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 4.676.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 A Câmara Municipal de Centro do Guilherme, por intermédio da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal. O acolhimento das propostas terá seu início a partir do dia 26 de abril de 2024, às 9h00min. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá dia 08 de maio de 2024, a partir das 09h00min (Horário de Brasília - DF), Local/Link: <https://bnccompras.com/Home/Login>. O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Câmara Municipal de Centro do Guilherme, disponível em: <https://cmcentrodoguilherme.ma.gov.br/> e ainda <https://bnc.org.br/editais>. Centro do Guilherme-MA, 22 de abril de 2024. Francisco Paulo Mesquita, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120401/2024 A Câmara Municipal de Mirador/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por global, objeti-

vando a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reparação e conservação do Prédio da Câmara Municipal de Mirador/MA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DATA DA ABERTURA: às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente pelo portal licita em Mirador: www.licitacmmiradorma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência da Câmara no endereço: www.cmmirador.ma.gov.br e portal licita CM Mirador www.licitacmmiradorma.com.br, poderá ser consultado e obtidos na Câmara Municipal, localizada na Rua Mauritonio Meira 22, centro – Mirador/MA – CEP: 65.850-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail camaravereadores@cmmirador.ma.gov. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Mirador/MA, 22 de abril de 2024. Roseana da Rocha Bonfim – agente de contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº. 002/2024. Processo nº. 00.002/2024. Contrato nº 002/2024. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão (MA). **CNPJ nº 02.449.415/0001-72. Contratada:** H.B.DOS SANTOS COUTO COMÉRCIO ME. **CNPJ nº 21.131.675/0001-40. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo do tipo: expediente, limpeza e gêneros alimentícios não perecíveis. **Base legal:** Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo de Ratificação:** 12/04/2024. **Valor Global:** no valor global de R\$ 54.024,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e quatro reais). **Data da Contratação:** 15/04/2024. **Prazo de Vigência da Contratação:** 15/04/2024 a 31/12/2024. São Domingos do Azeitão - MA, 15 de abril de 2024. **Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Registro de Preço Nº 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, **OBJETO:** Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico de 990 KWP, no município de Aldeias Altas/MA. **LOCAL/SITE:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **DATA:** 31 de maio de 2024. **HORARIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereços: Portal de Compras Públicas; Portal Nacional de Contratação Publica - PNCP e no Portal da Transparência do município de Aldeias Altas - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e também solicitados pelo endereço e-mail cplaldeiasaltas@gmail.com. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Aldeias Altas, 24 de abril de 2024 **AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL:** Livia Regina Rodrigues Serra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.



OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso visando a contratação de pessoa jurídica especializada na perfuração de poços para o sistema de abastecimento de água da sede e zona rural do Município de Amapá do Maranhão/MA. **ABERTURA: 16 de maio de 2024 às 09:00 horas.** TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: Disposições previstas no Edital e seus Anexos. Para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Milton Lemos, Centro – Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com. Amapá do Maranhão - MA, 24 de abril de 2024. Gilvanilson Rocha Martins - Secretário Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” **contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.** A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, com data de abertura agendada para 10 de maio de 2024 às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.beneditoleite.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, [https:// https://bnccompras.com/](https://https://bnccompras.com/) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA, 23 de abril de 2024. Frankjames Rodrigues Lustosa. Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 003/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de serviço e organização e realização de festividades, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 13 de maio de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 23 de abril de 2024. Maria das Graças Lima Correia Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Portaria 012/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de [Infraestrutura](#), Urbanismos e Transporte, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro de Governador Nunes Freire – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o **Registro para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada(s) na prestação dos serviços de locação de horas máquinas e veículos pesados de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **13/05/2024 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 24 de abril de 2024. Roberto da Silva Viana – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismos e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

##ATO AVISO DE SUSPENSÃO ##ATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL ##TEX A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do presidente desta Comissão, por motivo de força maior, fica cancelada a sessão de abertura de proposta, então agendada para o dia **25/04/2024**, com nova data a ser designada e informado aos licitantes. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP nº 010/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA. ##ASS LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR ##CAR** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material permanente para as escolas da rede de ensino de Itapecuru-Mirim/MA., visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.** A realização do certame está prevista para o dia **13 de maio de 2024, às 10h00 (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce-ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 24 de abril de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que farão licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execu-



ção de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio – transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru-Mirim/MA**. A realização do certame estava prevista para o dia **24 de Abril de 2024, às 10h00min (dez horas)** sendo adiada para o dia **26 de Abril de 2024 às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 24 de Abril de 2024. **RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO** Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para o Município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 7 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024. Luciano Ferreira dos Santos Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 170401/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica, controlados e psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas,

podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 24 de abril de 2024. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 170402/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 24 de abril de 2024. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – SRP. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 04 (quatro) pontes mistas de aço e concreto armado, na zona rural deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, conforme Edital e anexos, por meio de Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, em sessão pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2024, às 09:00h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues www.lagodosrodrigues.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no email lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues –MA, 22 de abril de 2024. Pâmara da Silva Rolim Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATE-**



RIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, do tipo “**MENOR PREÇO**”, critério de julgamento “**POR ITEM**” que reger-se-á pelas disposições do art. 6, XLV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: **DIA 13 DE MAIO DE 2024 ÀS 10H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA, 23 de abril de 2024. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tendo por objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de pista de caminhada e praça do idoso, visando atender as necessidades do município de Monção/MA, que ocorreria no dia 23 de Abril de 2024 às 10:00 horas, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequar o projeto básico/termo de referência em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência do edital. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Monção/MA, 22 de abril de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de pista de caminhada e praça do idoso, visando atender as necessidades do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para o dia 14 de Maio de 2024 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura-moncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 24 de Abril de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 13 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes de interesse das Secretarias Municipais de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 24 de abril de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 27/2023 – PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 14 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de malharia e confecções em geral, objetivando atender as necessidades do Município de Morros – MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 24 de abril de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 27/2023 – PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 15 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de realização de consultas especializadas e demais serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morros – MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no ho-



rário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 24 de abril de 2024. GEISA CAROLINA SOUSA SILVA Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 25/2024 - PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5352/2024. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação serviços de gerenciamento e manutenção com fornecimento de material de poços públicos das escolas e prédios públicos da secretaria municipal de educação de Santa Inês/MA, em regime de execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, E ainda pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 10 de maio de 2024 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min às 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA** do tipo: Menor Preço, Valor Global : OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA; Na forma da Lei nº 14.133/21; **Data de abertura: 13 de MAIO de 2024, as 08:30 horas**, LOCAL: site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal de transparência do município www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, Esclarecimento adicional podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no E-mail: cplsparaiso@gmail.com. São João do Paraíso – MA, 23 de abril de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que o Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo menor preço

unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Aparelho Médico-hospitalar BIPAP (Bilevel Positive Airway Pressure), que consiste em um respirador mecânico de uso domiciliar, para suprir as demandas do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **15/05/2024 às 09:00hrs** (horário de Brasília). A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsamateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 23 de abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, Inscrito no CNPJ: nº 06.096.655/0001-91, torna público que **RECEBEU** da secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 8 de Abril de 2024, a Licença Ambiental de Regularização, sobre o objeto **Construção do Balneário** São Gonçalo Localizado na rua Zilmar Bacelar, Centro Zona Urbana S/N – no Município de Afonso Cunha MA, sobre as Coordenadas: 04º7' 55.44" S e 43º19' 15.92" O, Conforme Dados constantes no Processo nº **201071/2024 e nº 10496172024 da autorização da licença**.

GEES S/A

GEES S/A CNPJ Nº 06.855.894/0013-11, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso para poço com coordenadas lat. 02º34'47.41" S e long. 44º21'08.36" O, com a finalidade de uso Consumo Humano e vazão requerida 6,09 m³/h por um período de 7h/dia. Localizado na Av; Engenharia Emiliano Macieira Nº 1200, KM 02; Bairro: Itaqui, no município de São Luís/MA, conforme o e-processos nº134362/2024.

BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS

Bentevi Comércio e Representação de Insumos Sementes e Cereais Ltda, inscrito no cadastro, CNPJ Nº 24.762.847/0002-52, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação de Licença de Operação – RenLO** para a Atividade de Armazenamento, Secagem e Comercialização de Grãos. Conforme Processo nº 210209/2023, localizada na **Fazenda Irmãos Coragem - Parte 2, s/n, Zona Rural, Balsas – MA**.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA CNPJ Nº 12.194.903/0001 - 30

A empresa EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, CNPJ: 12.194.903/0001-30 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM a Certidão de Uso e Ocupação do Solo para atividade de Geração de energia elétrica - Usina Solar Dacta - 2239, localizado na MARGEM DIREITA DA BR-010, KM-124, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão – MA.

**J.M.R CORDEIRO CERÂMICA-ME**
CNPJ Nº 17.200.598/0001 - 65

CERÂMICA CORDEIRO, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 11/04/2024, **PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO – LO**, situado na estrada do cabeça gorda, km 04, zona rural, São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 004/2024.

OVÍDIO HILÁRIO HENDGES
CPF Nº 278.353.750 - 87

Ovídio Hilário Hendges, inscrito sob o CPF Nº 278.353.750-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença de Operação – LO**, para Reservatórios de Água na Fazenda Gleba Pedra, Salinas e Outras, localizada na Data Pau Ferrado, S/n, Zona Rural, Balsas – MA, conforme dados que constam no e-processo de nº 250101/2024.

JEOVÁ BARBOSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 03.022.252/0001 - 00

JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.022.252/001-00, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação de Licença de Instalação- RLI nº 12/2024, requerida** para atividade de Construção Comercial Hoteleira e Residencial service, localizado na Av. Colares Moreira/ Rua dos Timbós Qd. 100, nº 13 Bairro Renascença. São Luís- Ma, Através do processo nº 120. 1208/2023, válida até: 10/04/2026.

NIÁGARA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 69.400.182/0001 - 94

COMUNICADO: NIÁGARA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 69.400.182/0001-94, torna público que **REQUEREU** em 09/10/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença de Instalação - LI** do empreendimento **Reserva dos Vinhais**, através do protocolo nº 1.428/2023, para a finalidade principal de **Construção Civil**, localizado na **Rua Paciência, Qd. 07, Nº 01 a 06**, Bairro **Vinhais**, São Luís/MA.

POSTO MAGNÓLIA LTDA
CNPJ Nº 35.123.447/0004 - 85

Torna público que **recebeu** no dia 01/04/2024 junto à SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapecuru Mirim, a Licença de Instalação - LI, conforme **Processo SEMMAM nº 075/2024**, localizado na Rodovia BR 135, S/N, KM 95, Entroncamento. Cep: 65.485-000, Município de Itapecuru Mirim (MA).

ERIVAN FERNADES DE SOUSA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/04/2024, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na no Bairro Centro, Rua 31 De Janeiro SN CEP 65790-000, Município de São Domingos do Maranhão, com coordenadas: 5°36'49.55"S e 44°24'11.75"O, com finalidade do uso da água para dessedentação (e criação) animal, conforme e-Processo nº 564562/2024, com expectativa de vazão de 15m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0060 - 17

MATEUS SUPERMERCADOS S.A., CNPJ Nº 03.995.515/0060-17. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a **Renovação de Licença Operacional - RenLO**, sob processo nº 940/2024, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, situado na AV. Piaui, nº 860, Centro, Timon, MA.

POSTO SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA

Posto Santa Cecilia Combustíveis Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Renovação Licença de Operação** para a comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº. 138711/2024, localizado no município de Paraibano – Ma.

F C MATOS OLIVEIRA LTDA POSTO DANILO IV
CNPJ Nº 03.180.674/0004 - 56

Torna público que **REQUEREU**, em abril de 2024, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **Licença Prévia - LP**, E-processo Nº 004/2024, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rua Governador Newton Belo, nº1344, Centro, São Bento/MA, CEP: 65.235-000.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E
ECONÔMICO DE ARARI
CNPJ Nº 10.810.720/0001 - 76

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, inscrita no CNPJ Nº10.810.720/0001-76, requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Água subterrânea** de um Poço tubular profundo, localizada na Br. 222 km 265, povoado bubasa, zona rural, município de Arari -Ma, conforme e-processo nº 4947322024.

I W E GUIMARÃES LTDA
CNPJ Nº 01.660.321/0002 - 66

I W E GUIMARAES LTDA, CNPJ Nº 01.660.321/0002-66. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação - LO**, sob e-processo nº 132741/2024, para atividade de transporte rodoviário de produtos peregrinos, situado na AV. Santos Dumont, 78, Canario, Turiaçu, MA.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Licença de Operação** para a atividade transporte de veículos e passageiros, processo nº. 039731/2023, município de Governador Edson Lobão - Ma.

JOSÉ DE ITAMAR COELHO FONSECA
CPF Nº 271.800.933 - 00

JOSÉ DE ITAMAR COELHO FONSECA CPF Nº 271.800.933-00, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA MA, em 24/04/2024, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - ReLUA**, situada na Fazenda Fazenda Vargem dos Currais, Zona Rural, Sitio Novo– MA, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 143331/2023.

**NB MINERAÇÃO DO MARANHÃO LTDA**
CNPJ Nº 40.183.420/0001 - 75

NB MINERAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 40.183.420/0001-75, comunica que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença Ambiental de Operação de nº 1015670/2024 com validade até 26/01/2028 para as atividades de extração de granito para a produção de brita e britagem, conforme E-Processo nº 53916/2023, na localidade de Nambuaçu de Baixo, Zona Rural, Rosário – Maranhão.

**PRAXIS - CONSTRUTORA, OBRAS
E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 41.493.677/0001 - 96

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a **Autorização para Perfuração de Poço**, com ponto de coordenadas lat. 03° 37' 35.50" S e long. 43° 07' 13.16" W. A ser localizado no Residencial Jaqueira I, Rua Evaristo Lima de Oliveira, Mata Roma/MA, para fins de consumo humano, conforme o processo nº 467362/2024.

MARCOS MATTA MELLO
CPF Nº171.703.116 - 15

MARCOS MATTA MELLO, CPF Nº171.703.116-15, torna público que **REQUEREU** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, uma Licença Única, **EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, localizada no município de Riachão – Maranhão, conforme processo SEMA, Número de processo nº 24040056537/2024. E- Processo nº 129501/2024.

SUPERMIX CONCRETO S/A
CNPJ Nº 34.230.979/0133 - 56

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para a Atividade de Central Dosadora de Concreto. Localizada na Vila Maranhão, Estrada do Porto Grande; Km 02, nº 560, bairro Maracanã, Município de São Luís - MA. **Conforme o processo de nº 00000.0.008143/2024.**

JOSÉ OSMAR DENIPOTI
CPF Nº 020.583.888 - 01

JOSÉ OSMAR DENIPOTI, portador do CPF Nº 020.583.888-01, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 24 de Abril de 2024 a Outorga de uso para Água Subterrâneo, nº 0631101/2022, sob as coordenadas geográficas: 5° 59' 11.8" S e 44° 29' 23.5" O, com validade 12 de janeiro de 2025, situada na Bacia hidrográfica do rio Itapecuru, com finalidade para Irrigação, no município de Mirador, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº13 1161/2021.

ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA
CPF Nº 203.801.787 - 53

ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, CNPJ Nº 203.801.787-53. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU sob processo nº 233102/2024, para atividade de uso de recursos naturais não especificadas anteriormente, situado na Fazenda Cabeceira do Brejo da Bondade, Zona Rural, Nova Colinas, MA.

DESTAK SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 23.682.131/0001 - 00

DESTAK SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.682.131/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Transporte de produtos perigosos (transporte de efluentes), localizado na Destak Ambiental, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 042231/2024.

**EDECONSIL EMPREEDIMENTOS, CONSULTORIA
E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ Nº 27.842.246/0001 - 67

EDECONSIL EMPREEDIMENTOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.842.246/0001-67, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Fresadora, no município de Gonçalves Dias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos e Bovinocultura, conforme dados constantes no processo nº 194568/2023.

ENGEPLAN ENGENHARIA S/A
CNPJ Nº 00.319.328/0002 - 56

ENGEPLAN ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ Nº 00.319.328/0002-56, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), para construção de um residencial, localizado no Residencial Mirititua, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 201331/2024.

ENGEPLAN ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ Nº 00.319.328/0002-56, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), para construção de um residencial, localizado no Residencial Tupinambá I, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 203031/2024.

TAISA SOLEDADE SILVA
CPF Nº 044.711.363 - 13

TAISA SOLEDADE SILVA, portadorA do CPF Nº 044.711.363-13, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial., localizado na Fazenda Palmeirinha,, com finalidade para irrigação, no município de Urbano Santos, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 461602/2024.

**PANEMÃ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI**
CNPJ Nº 15.097.051/0001 - 50

PANEMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº15.097.051/0001-50, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Palmares, no município de Centro Novo do Maranhão e Itinga do Maranhão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos (soja e milho) e Bovinocultura, conforme dados constantes no processo nº 134363/2024.

**VALÉRIO MATTEI**
CPF N° 048.899.229 - 03

O Sr. Valério Mattei, residente e domiciliado no município de Balsas - MA, portador do CPF N° 048.899.229-03, torna público que **Recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado Gleba Refresco e Gleba Brejo Grande, localizado na zona rural do município de Riachão/MA na Data Muquém, conforme processo n° 20498/2023 e licença/autorização n° 30314352024.

A. DE M. DO NASCIMENTO LIMA COMÉRCIO
POSTO MACHADO FILHO
CNPJ N° 05.102.446/0001 - 40

A.DE M. DO NASCIMENTO LIMA COMERCIO (POSTO MACHADO FILHO), CNPJ 05.102.446/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (RENLO), através do Processo 236421/2024, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av Venancio Gomes, N° 227, Centro, Paulo Ramos - MA, CEP 65.716-000.

JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS
CPF N° 222.107.413 - 00

JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, CPF 222.107.413-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 16/04/2024 a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, sob as coordenadas geográficas: 4°41'23.64"S e 45°33'38.44"W situado nos imóveis Fazenda Santo Antônio (mat. 565); Fazenda Santo Antônio (mat. 566); Fazenda Lagoa da Veada; Fazenda Paraguaçu, Povoado Lagoa da Veada, Zona Rural, Marajá do Sena, Estado do Maranhão, para fins de Atividades Agrossilvipastoris, conforme dados constantes no processo n° 152573/2024.

MARCOS VINÍCIUS GREIN
CPF N° 510.720.769 - 34

MARCOS VINICIUS GREIN, portador do CPF N° 510.720.769-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Timbaúba, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo n° 137603/2024.

GÊNIO ANTÔNIO ZITKOSKI
CPF N° 392.079.780 - 91

GÊNIO ANTÔNIO ZITKOSKI, portador do CPF N° 392.079.780-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Renovatium, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo n° 119053/2024.

D M RABELO LTDA
CNPJ N° 10.680.170/0002 - 07

D M RABELO LTDA, inscrito no CNPJ N° 10.680.170/0002-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Operação (LO), localizado no Posto DMR II, com finalidade para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no município de Turilândia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 398171/2024.

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ N° 29.042. 618/0001 - 04

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 29.042.618/0001-04, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Medicamento e Drogas de Uso Humano, situado na Rua Seattle, n° 28, Q.-10J, Bairro: Central Park- Araçagy; São José de Ribamar- Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 209103/24.

INEIDA CRISTIANE MALLMANN
CPF N° 744.537.851 - 00

INEIDA CRISTIANE MALLMANN, portador do CPF N° 744.537.851-00, tornou público que REQUEREU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA) a LUA juntamente com ASV via SINAFLOR, localizada na Fazenda Jacuntinga, com finalidade para atividade de plantio de grãos em geral e pecuária, no município Santana do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 177263/2024.

MINERACÃO AURIZONA S.A
CNPJ N° 42.422.048/0002 - 19

MINERACÃO AURIZONA S.A., CNPJ n° 42.422.048/0002-19, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação n°1037467/2024 para a Extração de minério de metais preciosos (ouro) - Processo ANM n° 806.042/2003, localizada à Av. Principal s/n°, Vila Aurizona, município de Godofredo Viana - MA, conforme dados constantes no processo n° 239411/2024.

EDVAN DOS SANTOS BANDEIRA

Edvan dos Santos Bandeira requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para atividade agrossilvipastoril, situado na Fazenda Novo Alto, Zona Rural, município de São João do Paraíso/MA, processo n° 127713/2024.

GERALDO NUNES DE OLIVEIRA

Geraldo Nunes de Oliveira requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, atividade agrossilvipastoril, situado na Fazenda Jussara, Zona Rural, município de Estreito/MA, processo n° 095573/2024.

OSVALDO BRAZ FILHO

Oswaldo Braz Filho requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, atividade agrossilvipastoril, situado na Fazenda São José, Gleba Rio Verde II, Pov. Brejinho, Zona Rural, município de Bom Jardim/MA, processo n° 055453/2024.

PLAM INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA

Plam Incorporadora e Construtora Ltda requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, em 19/04/24, Outorga subterrânea, ponto: 3°17'29.2"S 45°39'21.5"W, Rod. Cap. Pedro Teixeira, Alto dos Carneiros, Lot. Res. Aurora, Zé Doca/MA, na Bacia do Mearim, Consumo Humano, processo n° 447022/2024.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo n.º 44 379/2023; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato n.º 22/2024 – SEAP de 22/04/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa P R DE O SOUZA, CNPJ n.º 44.158.982/0001-10; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos (Convênios Federais), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 26.803,96 (vinte e seis mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos), sendo referente ao GRUPO 2 (itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14) registrado na proposta apresentada pela Contratada do Pregão Eletrônico n.º 81/2023-SEAP e aceita pela SEAP; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e seus incisos, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Federal n.º 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03/2018, Lei Estadual n.º 10.403/2015, Lei estadual n.º 11.000/2019, Decreto Estadual n.º 33.332/2017, Decretos Estaduais n.º 36.184/2020 e n.º 36.845/2021 Instrução Normativa SEAP/MA n.º 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 906596/2020 (CIAPIS TIMON): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional – SEAP; Subação: 018476 Implantação - Convênio Central integrada de Alternativas Penais; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros materiais Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.906596 - Superávit Convênio 906596/2020MJ/SEAP; CONVÊNIO 905110/2020 (ESCRITÓRIO SOCIAL): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional – SEAP; Subação: 18474- Implantação- Convênio Escritório Social; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.906596- Superávit Convênio 906596/2020MJ/SEAP; PROCAP 2012 (774361/2012): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 015807- Capacitação - PROCAP 2012 Convênio n.º 774361/2012; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.303125 - Superávit Convênio n.º 774361/2012 MJ/SEAP; PROCAP 2019 (892582/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 16036- Capacitação- Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.292582- Superávit Financeiro do Convênio n.º 892582/2019 MJ/SEAP; 03 UBS (894009/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação:

4687 Modernização de Gestão Prisional; Subação: 16049 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.894009 - Superávit Financeiro do Convênio n.º 894009/2019 MJ/SEAP; 04 UBS (894009/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização de Gestão Prisional; Subação: 15804 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – CONV4UBS; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.822248 - Superávit Financeiro do Convênio n.º 822248/2015 MJ/SEAP; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n.º 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Ricardo de Oliveira Souza – Representante Legal, CPF n.º 604.869.363-09, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo n.º 44 379/2023; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato n.º 21/2024 – SEAP de 22/04/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa L C D BARBOSA LTDA, CNPJ n.º 29.697.998/0001-07; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos (Convênios Federais), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.277,99 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo referente ao GRUPO 3 (itens 15 e 16); **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e seus incisos, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Federal n.º 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03/2018, Lei Estadual n.º 10.403/2015, Lei estadual n.º 11.000/2019, Decreto Estadual n.º 33.332/2017, Decretos Estaduais n.º 36.184/2020 e n.º 36.845/2021 Instrução Normativa SEAP/MA n.º 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 906596/2020 (CIAPIS TIMON): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional – SEAP; Subação: 018476 Implantação - Convênio Central integrada de Alternativas Penais; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros materiais Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.906596 - Superávit Convênio 906596/2020MJ/SEAP; CONVÊNIO 905110/2020 (ESCRITÓRIO SOCIAL): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional – SEAP; Subação: 18474- Implantação- Convênio Escritório Social; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.906596- Superávit Convênio 906596/2020MJ/SEAP; PROCAP 2012 (774361/2012): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 015807- Capacitação - PROCAP 2012 Convênio n.º 774361/2012; Natureza da Despesa:



44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.303125 - Superávit Convênio nº 774361/2012 MJ/SEAP; PROCAP 2019 (892582/2019); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 16036- Capacitação- Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.292582- Superávit Financeiro do Convênio nº 892582/2019 MJ/SEAP; 03 UBS (894009/2019); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização de Gestão Prisional; Subação: 16049 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.894009 - Superávit Financeiro do Convênio nº 894009/2019 MJ/SEAP; 04 UBS (894009/2019); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização de Gestão Prisional; Subação: 15804 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – CONV4UBS; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 2.700.822248 - Superávit Financeiro do Convênio nº 822248/2015 MJ/SEAP; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Luann Carlos Dutra Barbosa – Representante Legal, CPF nº 060.896.853-64, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de abril de 2024. Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATODECONTRATO.PROCESSO Nº 64599/2023-IMESC. CONTRATO N.º 01/2024-IMESC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, CNPJ Nº 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA:** ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.849.946/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) Smartphones, sistema operacional IOS 15 ou superior, incluindo acessórios, conforme especificações e quantitativos descritos no referido contrato. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser assim considerado da data da assinatura do instrumento contratual, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: 2024; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Apoio Administrativo; Ação: 4457; Subação: 020983; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 44.90.52.06, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000080. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II c/c 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; e Lucas de Melo Whately Paiva, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/CPL, REFERÊNCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 100 Mbb/s com link redundante, homologado

pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem – fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido para a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – CPL/CMB - VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, correspondente ao valor de R\$: 20.610,00 (Vinte mil seiscientos e dez reais), **SIGNATÁRIO:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA:** NEWINFOR TECNOLOGIS EIRELI, CNPJ Nº: 23.264.916.0001-54, Barreirinhas - (Ma), 16 de Abril de 2024. Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002INEX/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204002/2024-INEX. PARTES: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, e a empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 40.070.313/0001-30. **OBJETO:** prestar serviços especializados de Auditoria em Licitação e Contratos Administrativos de interesse da Câmara de vereadores do Município de Senador Alexandre Costa, relativo ao exercício financeiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2088.0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de ABRIL de 2024. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de DEZEMBRO de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **MODALIDADE:** inexigibilidade de licitação nº 002/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, letra c, §3º da Lei nº 14.133/2021. Senador Alexandre Costa/MA, 23 de ABRIL de 2024. Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/ 2024. PREGÃO ELETRÔNICO 91/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.886/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023, Contratado: CONSULPAM CONSULTORIA, inscrito no CNPJ nº 08.381.236/0001-27.** Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 22 de ABRIL de 2024. **ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 1/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO**



-ME. Valor Global: R\$ 12.787,65 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO -ME.** Valor Global: R\$ 5.538,80 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/3/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Ar Condicionado para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO -ME.** Valor Global: R\$ 20.400,00 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões-Ma, 01 de abril de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador – Geral do Município de Matões -Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE-011.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Raflegia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** AN-

TONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 07.298.747/0001-17, localizada na Rua Presidente Médici, Nº 2435, Centro, São João Dos Patos – MA CEP: 65.665-00, representado pelo senhor: Antônio Marcos Lima de Freitas, portadora do RG Nº 1056867989 SSP-MA e do CPF Nº 896.234.443-20. **Data da Assinatura:** 22 de abril de 2024. **Valor do contrato** R\$ 151.760,57 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS / 3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Géssyka Raflegia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 22 de abril de 2024.**

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.02629 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Convênio nº. 08/2024 –SECOM/SEAP de 23/04/2024, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.733.936/0001-45 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem, por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023 e Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Sérgio Antônio Mesquita Macêdo, CPF nº 076.322.583-53 – representantes legais. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de abril de 2024 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 23 de abril de 2024. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE DECISÃO. PROCESSO Nº 0197114/2023 - SEC-MA. REQUERENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que o FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de



Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 124/2023-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 22 de abril de 2024. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE DECISÃO. PROCESSO Nº 0036149/2023 - SECMA. REQUERENTE: INSTITUTO EMPREENDEDOR SUSTENTAVEL - IES. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que o INSTITUTO EMPREENDEDOR SUSTENTAVEL - IES, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 058/2023-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 19 de abril de 2024. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE DECISÃO. PROCESSO Nº 183954/2023 - SECMA. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BUMBA MEU BOI DE UPAON AÇU. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que o : ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BUMBA MEU BOI DE UPAON AÇU, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relató-

rio emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 031/2023-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 22 de abril de 2024. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE DECISÃO.PROCESSO Nº 26383/2020 - SECMA. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que o: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 014/2020-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 22 de abril de 2024. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE DISTRATO/RESCISÃO CONTRATUAL. Distrato / Rescisão de contrato/termo de cooperação técnica não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. PARTES: MUNICÍPIO DE MONÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA, inscrito(a) no CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78, SIGNATÁRIOS: Klautenis Deline Oliveira Nussrala, Prefeita Municipal de Monção/MA e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador; OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. Ass.: 15/04/2024. Klautenis Deline Oliveira Nussrala – Prefeita Municipal de Monção/MA.

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 107/2024 - GGCONT/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.534/0001-90, referente ao **PROCESSO SEI Nº 202411021501203 - EMSERH**, tendo como objeto a “contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, **COM O FORNECIMENTO DE PAPEL**, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – **LOTE I**”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 01.02.2024, disponibilizado à fl. 11 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**

	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO4
Nº DE CÓPIAS /IMPRESSÕES	84.888.000	153.552.000	720.000	1.104.000
Nº DE EQUIPAMENTOS	786	914	15	23

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 15.185.352,48 (quinze milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.”**LEIA-SE: “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**

Lote 1 - São Luís	QTD MEN-SAL	VLR UNIT	VALOR PREVISTO MENSAL	QTD MESES	VALOR PREVISTO TOTAL 24 MESES
Tipo 1	199	R\$ 135,19	R\$ 26.902,81	24	R\$ 645.667,44



Tipo 2	135	R\$ 400,00	R\$ 54.000,00	24	R\$ 1.296.000,00
Tipo 3	4	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	24	R\$ 50.400,00
Impressões Previstas - Tipo 1	724.648	R\$ 0,09	R\$ 65.218,32	24	R\$ 1.565.239,68
Impressões Previstas - Tipo 2	500.352	R\$ 0,09	R\$ 45.031,68	24	R\$ 1.080.760,32
Impressões Previstas - Tipo 3	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00	24	R\$ 30.720,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 4.668.787,44 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSEERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 24 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 108/2024 - GGCONT/EMSEERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH** e a empresa **BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.534/0001-90, referente ao **PROCESSO SEI Nº 202411021501203 - EMSEERH**, tendo como objeto a “contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, **COM O FORNECIMENTO DE PAPEL**, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – **LOTE II**”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 01.02.2024, disponibilizado às fls. 11/12 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**”

	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO4
Nº DE CÓPIAS /IMPRESSÕES	84.888.000	153.552.000	720.000	1.104.000
Nº DE EQUIPAMENTOS	786	914	15	23

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 3.146.133,36 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **LEIA-SE:** “**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**”

Lote 2 - Caxias	QTD MENSAL	VLR UNIT	VALOR PREVISTO MENSAL	QTD MESES	VALOR PREVISTO TOTAL 24 MESES
Tipo 1	96	R\$ 75,00	R\$ 7.200,00	24	R\$ 172.800,00
Tipo 2	68	R\$ 172,23	R\$ 11.711,64	24	R\$ 281.079,36
Impressões Previstas - Tipo 1	445.000	R\$ 0,06	R\$ 26.700,00	24	R\$ 640.800,00
Impressões Previstas - Tipo 2	1.001.000	R\$ 0,06	R\$ 60.060,00	24	R\$ 1.441.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.536.119,36 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSEERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 24 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 109/2024 - GGCONT/EMSEERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH** e a empresa **BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.534/0001-90, referente ao **PROCESSO SEI Nº 202411021501203 - EMSEERH**, tendo como objeto a “contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, **COM O FORNECIMENTO DE PAPEL**, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – **LOTE III**”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 01.02.2024, disponibilizado à fl. 12 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**”

	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO4
Nº DE CÓPIAS /IMPRESSÕES	84.888.000	153.552.000	720.000	1.104.000
Nº DE EQUIPAMENTOS	786	914	15	23

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 6.455.742,48 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **LEIA-SE:** “**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**”



Lote 3 - Itapecuru	QTD MENSAL	VLR UNIT	VALOR PREVISTO MENSAL	QTD MESES	VALOR PREVISTO TOTAL 24 MESES
Tipo 1	40	R\$ 254,89	R\$ 10.195,60	24	R\$ 244.694,40
Tipo 2	28	R\$ 435,00	R\$ 12.180,00	24	R\$ 292.320,00
Impressões Previstas - Tipo 1	290.132	R\$ 0,09	R\$ 26.111,88	24	R\$ 626.685,12
Impressões Previstas - Tipo 2	199.868	R\$ 0,09	R\$ 17.988,12	24	R\$ 431.714,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.595.414,40 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 24 de abril de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 110/2024 - GGCONT/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.534/0001-90, referente ao **PROCESSO SEI Nº 202411021501203 - EMSERH**, tendo como objeto a “contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, **COM O FORNECIMENTO DE PAPEL**, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – **LOTE IV**”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 01.02.2024, disponibilizado à fl. 12 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**

	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
Nº DE CÓPIAS /IMPRESSÕES	84.888.000	153.552.000	720.000	1.104.000
Nº DE EQUIPAMENTOS	786	914	15	23

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 6.972.324,00 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES 2.2 ESTIMATIVAS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES, INDIVIDUALIZADAS POR TIPOS.**

Lote 4 - Imperatriz	QTD MENSAL	VLR UNIT	VALOR PREVISTO MENSAL	QTD MESES	VALOR PREVISTO TOTAL 24 MESES
Tipo 1	59	R\$ 141,00	R\$ 8.319,00	24	R\$ 199.656,00
Tipo 2	40	R\$ 440,50	R\$ 17.620,00	24	R\$ 422.880,00
Impressões Previstas - Tipo 1	394.213	R\$ 0,08	R\$ 31.537,04	24	R\$ 756.888,96
Impressões Previstas - Tipo 2	260.787	R\$ 0,08	R\$ 20.862,96	24	R\$ 500.711,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.880.136,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos do Município de Balsas/MA informa a retificação no Edital da Concorrência Eletrônica Nº 02/2024, destinada à concessão de serviço público para a prestação e exploração de serviço de transporte público coletivo, por meio de ônibus. Foi identificado erro material no conteúdo do Edital, especificamente no Anexo I – Projeto Básico. Este erro refere-se às referências legais e exigências de garantia de proposta que não estão em conformidade com as legislações vigentes e os parâmetros corretos do processo. Os erros encontrados são passíveis de correção, sem que haja prejuízo aos proponentes. Este ato de correção encontra-se plenamente respaldado pelos princípios que regem a Administração Pública, **POR-TANTO: ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 -ANEXO I-PROJETO BÁSICO-CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, POR**

MEIO DE ÔNIBUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA [...] 2. DO FUNDAMENTO LEGAL. A licitação será realizada nos termos do art. 175 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessão de Serviço Público), Lei Federal nº 12.587/2012 (Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana), Lei Municipal nº 1.343/2017 (Concessão de Serviço Público) e suas respectivas alterações, devendo ser observados os Princípios Gerais do Direito Público, e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **15. DA PROPOSTA DE PREÇO [...]** Nos casos de propostas manifestamente inexequíveis, será facultado à licitante, antes da sua recusa, o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. [...] **16. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO [...]** b) apresentem preços simbólicos, de valor zero, superestimados ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93; [...] **28. DA GARANTIA.** As



licitantes deverão prestar, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, com prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua apresentação. [...] **LEIA-SE: [...] CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024-ANEXO I - PROJETO BÁSICO-CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, POR MEIO DE ÔNIBUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.** [...] **2. DO FUNDAMENTO LEGAL.** A licitação será realizada nos termos do art. 175 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei Geral de Licitações), Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessão de Serviço Público), Lei Federal nº 12.587/2012 (Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana), Lei Municipal nº 1.343/2017 (Concessão de Serviço Público) e suas respectivas alterações, devendo ser observados os Princípios Gerais do Direito Público, e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **15. DA PROPOSTA DE PREÇO** [...] Nos casos de propostas manifestamente inexequíveis, será facultado à licitante, antes da sua recusa, o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. [...] **16. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO** [...] b) apresentem preços simbólicos, de valor zero, superestimados ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; [...] **28. DA GARANTIA.** As licitantes deverão prestar, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor estimado para a contratação, com prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua apresentação. [...] Informamos que um novo edital revisado será disponibilizado, garantindo uma melhor compreensão e leitura por todos os interessados. Esse documento estará acessível nos mesmos canais em que o edital original foi divulgado. Por fim, ressalta-se que a abertura da sessão licitatória da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 permanece inalterada, marcada para o dia 11 de junho de 2024 às 09:00 horas. Ressaltamos que as correções efetuadas não interferem na elaboração das propostas. Balsas (MA), 24 de abril de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - **Secretário Executivo**. Secretário de Licitações e Contratos - CPL Balsas/MA.

ESTATUTO

INSTITUTO CAMINHO DO SABER - ICS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO CAMINHO DO SABER. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. **Art. 1º** O Instituto Caminho do Saber - ICS, antes denominado Instituto Educacional Caminho do Saber - ICS, constituída em 12 de março de 2018 sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua 201 SO (Unidade 201), n.º 24, bairro Cidade Operária, município de São Luís, Estado do MA, CEP 65058-236, CNPJ 30.777.134/0001-84. **Art. 2º** O Instituto Caminho do Saber - ICS tem como objetivo trabalhar em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos associados e dependentes e prestações de serviço, bem como: I. Execução de atividades ou de projetos, através de parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; **Art. 3º** No desenvolvimento de suas atividades, O Instituto Caminho do Saber - ICS observará os princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Conforme o art. 4º, inciso I, da lei 9.790/99). **Art. 4º** O Instituto Caminho do Saber - ICS terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. **Art. 5º** A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, com abrangência de atuação em todo o território nacional da República Federativa do Brasil, em as quais se regerão pelo Regimento Interno. **CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS.** **Art. 6º** O Instituto Caminho do Saber - ICS é constituída (o) por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: I - Fundadores: todos que participarem da reunião de fundação da Entidade e assinaram a referida ata de fundação; **Art. 7º** São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais: I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; **Art. 8º** São deveres dos sócios: I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; **Art. 9º** Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade. **Art. 10º** A admissão de associados será decidida pela diretoria, por proposta com assinatura de dois sócios em dia com suas obrigações e efetivada após o compromisso de cumprimento, pelo postulante dos encargos estatutários. **Art. 11º** Os associados que não cumprirem as determinações do presente estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Suspensão; c) Exclusão. **Art. 12º** As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou Conselheiros que serão da atribuição da Assembleia Geral. **Art. 13º** Para pena de suspensão de associados, imposta pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral. **Art. 14º** Considera-se falta Grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a entidade. **Art. 15º** A qualquer tempo poderá o associado solicitar seu desligamento do Instituto Caminho do Saber - ICS, com ofício dirigido à diretoria. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.** **Art. 16º** O Instituto Caminho do Saber - ICS será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. **Art. 17º** A Assembleia Geral, órgão soberano da Entidade, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. **Art. 18º** Compete à Assembleia Geral: I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; **Art. 19º** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: I - Aprovar a proposta de programação anual da Entidade, submetida pela Diretoria; **Art. 20º** A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: I - Pela diretoria; **Art. 21º** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Entidade e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **Art. 22º** A Entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art.4º, inciso II, da Lei 9790/99). **Art. 23º** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. **Art. 24º** Compete à Diretoria: I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Entidade; **Art. 25º** A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. **Art. 26º** Compete ao(a) Presidente: I - Representar O Instituto Caminho do Saber - ICS ativa e passivamente em juízo ou fora dele; **Art. 27º** Compete ao Vice-Presidente: I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; **Art. 28º** Compete ao Primeiro Secretário: I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; **Art. 29º** Compete ao Segundo Secretário: I - Substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos; **Art. 30º** Compete ao Primeiro Tesoureiro: I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Entidade; **Art. 31º** Compete ao segundo tesoureiro: I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; **Art. 32º** O conselho fiscal será constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela assembleia geral, ao mesmo tempo em que a diretoria.



Art. 33° Compete ao conselho fiscal: I - Examinar os livros de escrituração da Entidade; **Art. 34°** Fontes de Recursos Para Manutenção do Instituto Caminho do Saber - ICS será a renda e o patrimônio da Entidade, que serão formados: I - Receitas oriundas de convênios, contratos e prestação de serviços; **CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES. Art. 35°** As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal, serão realizadas a cada 04 anos, podendo ser nomeado comissão eleitoral para organizar o processo eleitoral. **Art. 36°** Participa das eleições todo associado que tiver: a) No mínimo 01 ano de inscrição no quadro social; b) Estar em gozo de seus direitos sociais conferidos neste estatuto; c) Estar em dia com as suas obrigações Estatutárias e Regimentais até 15 dias antes das eleições. **Art. 37°** As chapas que concorrerão às eleições serão compostas de todos os cargos previstos no presente estatuto e se registrarão até 72 horas da data das eleições na secretaria do Instituto Caminho do Saber - ICS. **Art. 38°** Será considerada a eleita a chapa que atingir o maior número de votos. **Art. 39°** Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente em data a ser marcada. **CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO. Art. 40°** O patrimônio do Instituto Caminho do Saber - ICS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. **Art. 41°** No caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. **Art. 42°** Na hipótese de a Entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4°, inciso V, da Lei 9.790/99). **CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Art. 43°** A prestação de contas da Entidade observará as seguintes normas: (Conforme o art. VII4°, inciso, da Lei 9.790/99); I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 44°** O Instituto Caminho do Saber - ICS será dissolvida por 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em Assembleia Geral convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. **Art. 45°** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da 2/3 dos sócios dos sócios, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. **Art. 46°** O presente estatuto passara a vigor a partir da data de sua aprovação e publicação. **Art. 47°** Os casos omissos, nesta ou em outras normas serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. São Luís - MA, 30 de agosto de 2023. EDLENE DE JESUS REGO Presidente do ICS.

NOTA DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N.º 268/2024 – Nota de empenho: 2024NE000044, emitida em 18/04/2024. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado. PROCESSO: 0001353.110000956.0.2024. CONTRATADA: WE GOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 21.922.841/0001-26. OBJETO: Capacitação de Servidores no evento 13ª Edição do Redes WEGOV com Tema: Tecnologia de Informação e Comunicação para melhorar o relacionamento e prestação de serviços e uso das Redes Sociais. BASE LEGAL: lei n.º 14.133/2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 080901, Programa de Trabalho: 03.092.0623.6006.023345. Elemento de Despesa: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e

Reciclagem. Fonte: 1759107000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 24 de abril de 2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 39/2023 – SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2024.110124.00542/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 39/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.405.756/0001-07. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Termo de Contrato n.º 39/2023-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE, 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 728 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO, 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0531 – LOGÍSTICA E TRANSPORTE, 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 4736 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 003814 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 25928 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCES SO N.º 163768/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 164/2023 – SEAP de 15/09/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cimento a ser utilizado nas Fábricas de Blocos de Concreto instalados no Sistema Penitenciária Maranhense, conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico n.º 91/2022 – CSLIC/SEAP, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 83/2022 - SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 46.009.941/0001-97; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a inclusão da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária” do Contrato n.º 164/2023-SEAP, sem prejuízo de qualquer outra anteriormente prevista para o ajuste, em consonância à marcha documental carreada



aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a incluir os recursos abaixo: AÇÃO: 4687 – Modernização da Gestão - SEAP; SUBAÇÃO: 020367 Construção – Centro de Reintegração Social de Timon; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; FONTE CONCEDENTE: 1.700.905263 – Convênio 905263; **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de abril de 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes.** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

RESENHA DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCESSO N.º 0034315/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 052/2023 – SEAP de 18/05/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos destinados as oficinas de malharia do Sistema Penitenciária Maranhense, nos termos do Art. 11, §6 da Lei Estadual n.º 11.000/2019, Decreto Estadual n.º 36.184/2021 e Decreto Estadual n.º 36.845/2021; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa MAFRAN – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ N.º 04.063.155/0001-28; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a inclusão da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária” do Contrato n.º 052/2023-SEAP, sem prejuízo de qualquer outra anteriormente prevista para o ajuste, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a incluir os recursos abaixo: ORGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 421; PROGRAMA: 0554; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 – SEAP (04 UNIDADES); AÇÃO: 6048 – Trabalho com Dignidade; SUBAÇÃO: 023692 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes – Oficinas de Trabalho; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FONTE DE RECURSO: 1.500.101000 Recurso não Vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56901 – FUNPEN (03 UNIDADES); AÇÃO: 4943 – Modernização de Gestão – FUNPEN; SUBAÇÃO: 011617 Aquisição de Equip. E/ou Materiais Permanentes – Oficinas de Trabalho; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FONTE: 2.712.113 – Superávit de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN; **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de abril de 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

RESENHA DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCESSO N.º 0034314/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 091/2023 – SEAP de 23/06/2023, que tem como objeto a aquisição de equipamentos destinados às oficinas de malharia do Sistema Penitenciária Maranhense por meio da ARP n.º 78/2022, nos termos do Art. 11, §6 da Lei Estadual n.º 11.000/2019, Decreto Estadual n.º 36.184/2021 e Decreto Estadual n.º 36.845/2021; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO E TECIDOS LTDA, CNPJ N.º 12.591.019/0001-39; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a inclusão da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária” do Contrato n.º 091/2023-SEAP, sem prejuízo de qualquer outra anteriormente prevista para o ajuste, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a incluir os recur-

sos abaixo: ORGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 421; PROGRAMA: 0554; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 – SEAP; AÇÃO: 6048 – Trabalho com Dignidade; SUBAÇÃO: 023692 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes – Oficinas de Trabalho; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FONTE DE RECURSO: 1.500.101000 Recurso não Vinculados de Impostos; CONVÊNIO APAC TIMON: Ação: 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 020367 – Construção – Centro de Reintegração Social de Timon; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 2.700.905263 Superávit do CONVÊNIO 905263/2020; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56901 – FUNPEN; AÇÃO: 4943 – Modernização de Gestão – FUNPEN; SUBAÇÃO: 011617 Aquisição de Equip. E/ou Materiais Permanentes – Oficinas de Trabalho; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FONTE: 2.712.113 – Superávit de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN. **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de abril de 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 143590/2023– STC. CONTRATO N.º 01/2024. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ N.º 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.031.618/0001-14. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a retificação da Tabela 1 – Tabela de preços, constante da CLAUSULA QUARTA do Contrato n.º 01/2024 STC/MA, referente aos valores unitários, para que passe a constar os valores conforme a tabela abaixo, nos mesmos termos dos valores da proposta comercial apresentada pela empresa DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA às fls. 255/256, mantendo inalterado o valor total e a retificação do número do Pregão Eletrônico constante no Contrato n.º 001/2024 STC/MA firmado entre a Secretaria de Estado de Transparência e Controle e a empresa DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA para, onde se lê 003/2023-UL/STC, passe a se ler Pregão Eletrônico n.º 041/2023 – SALIC/MA, consoante consta do Termo de Homologação (fl. 266). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Contrato n.º 01/2024 STC/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURAS: Danielle Mesquita de França Sousa, CPF n.º 661.555.333-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2024 sob n.º 02, em 24.04.2024, da Assessoria Jurídica/STC. Marco Aurélio Tavares Santiago Filho Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO. Contrato n.º: 216/2022 - SEAP. Processo n.º: 0028936/2022-SEAP. Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão. CNPJ: 13.127.340/0001-20. **Contratada:** AR SERVIÇOS TECNICOS - EIRELI. CNPJ: 30.678.144/0001-62. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos destinados à modernização e manutenção



da rede lógica desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS TERMOS:** Por este instrumento, na data de sua subscrição, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe. **Parágrafo Primeiro:** O presente contrato está sendo encerrado pelos motivos expendidos no bojo dos autos processuais em epígrafe, pela Secretaria Adjunta de Administração, Logística e Inovação desta SEAP/MA, a qual prolatou, *in litteris:* Considerando o Relatório de Encerramento do Contrato elaborado pelo Serviço de Convênios e Contratos às fls. 1.113/1.114, cumprindo devidamente com suas obrigações contratuais, conforme Cláusula Décima, item “a” do referido contrato. (...) Considerando que conseqüentemente fora gerado a abertura dos processos de pagamento por parte do Particular, conforme estabelecido pela Cláusula Décima Terceira do termo contratual, na qual realizou-se o pagamento da Ordem de Fornecimento supra, conforme apresentado no mencionado relatório. (...) Considerando que sob este Contrato não consta nenhum processo de apurações de responsabilidade decorrente de Notificações, referente ao inadimplemento de qualquer de suas obrigações. Considerando que o Contrato encontra-se completamente adimplido, estando satisfeitas todas as obrigações contratuais de ambas as partes, bem como não havendo mais saldo contratual para a realização de possível adição contratual, resta-se extinto o vínculo contratual. **Parágrafo Segundo:** As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo *infra*. **Parágrafo Terceiro:** Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual: a) As obrigações relativas a processos de penalização estartados; b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados, e; d) E as obrigações decorrentes de pagamento de despesas à Contratada. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em três vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos. São Luís/MA. 22 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária e **ROBINSON ROCHA COUTO**, representante da empresa AR SERVIÇOS TECNICOS - EIRELI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. A Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto o fornecimento de livros didáticos para alunos e professores da Rede de Ensino do Município em apoio à Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos-MA, com fulcro no art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 49.997.212/0001-84, com sede na Av. Odilon Araújo, 1193, Bairro: Cristo Rei, Teresina/PI - CEP: 64.015-315, pelo valor estimado de R\$ 308.175,00 (trezentos e oito mil e cento e setenta e cinco reais). São João dos Patos - MA, 24 de abril de 2024. Andreyra Carla Santana da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 267/2024 – Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 002/2024 ao Contrato nº 036/2016 – Processo nº 0000 457. 110000937. 0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e Sr. CARLOS ROBERTO LIMA SOARES, RG nº 464648955 e CPF nº 806.930.833-87 e Sra. LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS, RG nº 4537159 e CPF nº 019.700.421-09. OBJETO: O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 036/2016, de locação do imóvel situado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 94, Bairro Centro, Presidente Dutra-MA, a contar da assinatura do TERMO DE ENTREGA DE CHAVES, considerando autorização do Defensor Público Geral no processo. Desse modo, a Defensoria resolve registrar a rescisão AMIGÁVEL do contrato em epígrafe, a partir do dia 05/03/2024, por acordo entre as partes com base no art. 79, II da Lei 8.666/93. DA RESCISÃO DO CONTRATO: fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 09 de abril de 2024, o Contrato nº 036/2016. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela outra parte: Sr. Carlos Roberto Lima Soares e Lidhianny dos Santos Sereno Reis. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 22 de abril de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.01019 – SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, MARCIO RIBEIRO MACHADO, RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ/MF n.º 20.602.388/0001-08, representada por LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, inscrito no RG n.º 1160101997 GEJUSP/MA e CPF sob o n. 054.127.833-92. DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência constantes na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e de vigência constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 040/2022-SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser de 600 (seiscentos) dias, contados a partir de 28/04/2024, com término em 26/08/2024 e o prazo de vigência a ser de 840 (oitocentos e quarenta) dias, contados a partir 29/04/2024 com término em 27/08/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25950 – CONSTRUÇÃO – DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER EM TI-MOM; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE- ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 040/2022-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50